

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/2025
CONTRATO N.º 093/2025
CONTRATO N.º 094/2025

O MUNICÍPIO DE VILA LÂNGARO, comunica que por despacho do Prefeito Municipal na Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025 é INEXIGÍVEL a licitação para contratação das empresas **SIDAO EVENTOS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.610.369/0001-54, e **A2 PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.321.615/0001-94, tendo por objeto a promoção de shows por ocasião da Semana do Município, a serem realizados no dia 26/10/2025: show com a banda Indústria Musical, show com a dupla Ivan Cezar e Sadi, show com a dupla Adson e Alana, além de estrutura completa de palco, som e iluminação; painel de LED extra, divulgação em mídia (comercial de rua, rádio e vídeo) e alimentação para 25 pessoas, com recursos oriundos do Edital SEDAC nº 12/2025 FAC RS – Coinvestimento para Eventos Culturais Populares e recursos próprios. O contrato nº 093/2025 tem o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e, o contrato nº 094/2025 tem o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), totalizando R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Fundamentação legal da Lei 14.133, de 2021, art. 74, II. Vila Lângaro RS, 26 de setembro de 2025 – Anildo Costella – Prefeito Municipal.